

ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000 SEC. FAZENDA			
20006 COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		300.000,00
		1	300.000,00
TOTAL			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.0100.1214 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	4	300.000,00
			300.000,00
		1	300.000,00
		4	300.000,00
			300.000,00
		1	300.000,00
		4	300.000,00
			300.000,00
TOTAL			

ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000 SEC. FAZENDA			
20001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 72 41 CONTRIBUIÇÕES	1		300.000,00
		1	300.000,00
TOTAL			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.129.2001.1258 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CAT - PROM	1	4	300.000,00
			300.000,00
		1	300.000,00
		4	300.000,00
			300.000,00
TOTAL			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	300.000,00	300.000,00	0,00
TOTAL GERAL	300.000,00	300.000,00	0,00

DECRETO Nº 46.085, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de setembro de 2001

GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caramex
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de setembro de 2001.

ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000 SEC. SAÚDE			
09006 COORD. SAÚDE REG. METROP. GDE. S. PAULO			
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1		80.000,00
		1	80.000,00
TOTAL			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0902.4152 ATEND. MÉD. POR TERCEIROS/ ORGANIZAÇÕES	1	9	80.000,00
			80.000,00
		1	80.000,00
		9	80.000,00
			80.000,00
TOTAL			

ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000 SEC. SAÚDE			
09006 COORD. SAÚDE REG. METROP. GDE. S. PAULO			
3 4 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		80.000,00
		1	80.000,00
TOTAL			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0902.4152 ATEND. MÉD. POR TERCEIROS/ ORGANIZAÇÕES	1	4	80.000,00
			80.000,00
		1	80.000,00
		4	80.000,00
			80.000,00
TOTAL			

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000 SEC. SAÚDE			
TOTAL	1	9	80.000,00
AGOSTO			80.000,00
TOTAL			

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000 SEC. SAÚDE			
TOTAL	1	4	80.000,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			80.000,00

DECRETO Nº 46.086, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Esportes e Turismo, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Esportes e Turismo, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de setembro de 2001

GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caramex
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de setembro de 2001.

ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
24000 SEC. ESPORTES E TURISMO			
24001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1		356.000,00
		1	356.000,00
TOTAL			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
27.812.2403.4072 INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO	1	9	356.000,00
			356.000,00
		1	356.000,00
		9	356.000,00
			356.000,00
TOTAL			

ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
24000 SEC. ESPORTES E TURISMO			
24002 COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO			
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		356.000,00
		1	356.000,00
TOTAL			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
27.812.2403.4110 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECRE.	1	5	356.000,00
			356.000,00
		1	356.000,00
		5	356.000,00
			356.000,00
TOTAL			

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
24000 SEC. ESPORTES E TURISMO			
TOTAL	1	9	356.000,00
AGOSTO			356.000,00

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
24000 SEC. ESPORTES E TURISMO			
TOTAL	1	5	356.000,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			356.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	356.000,00	356.000,00	0,00
TOTAL GERAL	356.000,00	356.000,00	0,00

DECRETO Nº 46.087, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 317.437,00 (Trezentos e dezesseze mil, quatrocentos e trinta e sete reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de setembro de 2001

GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caramex
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de setembro de 2001.

ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000 SEC. SAÚDE			
09007 COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA			
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		249.240,00
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		68.197,00
		1	317.437,00
TOTAL			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.122.0100.4111 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	4	249.240,00
			249.240,00
10.571.0903.4137 ESTUD E PESQUISAS DE INTERESSE EM SAÚDE	1	4	68.197,00
			68.197,00
		1	317.437,00
		4	68.197,00
			317.437,00
TOTAL			

ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000 SEC. SAÚDE			
09007 COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA			
3 4 90 14 DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	1		317.437,00
		1	317.437,00
TOTAL			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.305.0909.4124 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	1	4	317.437,00
			317.437,00
		1	317.437,00
		4	317.437,00
			317.437,00
TOTAL			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	317.437,00	317.437,00	0,00
TOTAL GERAL	317.437,00	317.437,00	0,00

DECRETO Nº 46.088, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica

e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de setembro de 2001

GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caramex
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de setembro de 2001.

ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
12000 SEC. CULTURA			
12001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 40 28 TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	1		150.000,00
		1	150.000,00
TOTAL			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
13.122.0100.4026 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	4	150.000,00
			150.000,00
		1	150.000,00
		4	150.000,00
			150.000,00
TOTAL			

ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
12000 SEC. CULTURA			
12001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		150.000,00
		1	150.000,00
TOTAL			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
13.122.0100.4026 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	5	150.000,00
			150.000,00
		1	150.000,00
		5	150.000,00
			150.000,00
TOTAL			

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
12000 SEC. CULTURA			
TOTAL	1	4	150.000,00
AGOSTO			150.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	150.000,00	150.000,00	0,00
TOTAL GERAL	150.000,00	150.000,00	0,00

DECRETO Nº 46.089, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na